# Edital de seleção 01-2016

## Doutorado

## • exclusivo para candidatos ao Doutorado Interinstitucional (Dinter) com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) •

Este edital para exame de seleção para o curso de Doutorado do Programa de Pos-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro volta-se apenas para candidatos ao Doutorado Interinstitucional (Dinter) com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), já aprovado pela Capes.

## 1. Informações preliminares sobre o Dinter CPDA/UFRRJ e IF Goiano

### 1.1. O que é o Dinter

Segundo a Capes (http://www.capes.gov.br/avaliacao/projeto-minter-e-ou-dinter), o Doutorado Interinstitucional (Dinter) constitui-se de uma turma de doutorado conduzida por uma instituição promotora (no caso o CPDA/UFRRJ), responsável por garantir o nível de qualidade das atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas por seu programa de pós-graduação, nas dependências da instituição de ensino e pesquisa receptora (o IF Goiano).

Ao promover, localmente, um maior grau de qualificação dos recursos humanos, o Dinter têm por objetivo principal viabilizar a formação de doutores, **principalmente professores pertencentes a quadros de docentes**, além de apoiar a capacitação de docentes para os diferentes níveis de ensino; subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa; e fortalecer e estabelecer as condições para a criação de novos cursos de pós-graduação.

Como resultado deste processo de qualificação, ainda de acordo com a Capes, a intenção é que o Dinter possa "exercer um impacto positivo sobre as políticas de ensino e pesquisa locais, regionais e nacionais de acordo com as seguintes diretrizes: 1. contribuir para o surgimento, no âmbito das instituições receptoras, de novas vocações para pesquisa, mediante o incentivo à participação de bolsistas de iniciação científica; 2. contribuir para a criação e fortalecimento, nas instituições atendidas, de temas de pesquisas que respondam a necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região; 3. contribuir para o estabelecimento de parcerias duradouras entre programas de pós-graduação ou grupos de ensino e pesquisa em estágios diferenciais de desenvolvimento, tendo em vista a disseminação da competência nacional em ciência e tecnologia".

Cada projeto Dinter se limita à formação de uma única turma de alunos de doutorado da instituição receptora.

## 1.2. Estrutura básica

O Dinter oferecido pelo CPDA/UFRRJ ao IF Goiano é pautado, no que se refere à exigência de créditos em disciplinas, atividades acadêmicas, prazos etc, pelas normas do Regimento do CPDA/UFRRJ.

**Para conhecer a proposta do CPDA, regimento, linhas, disciplinas, grupos e núcleos de pesquisa etc, consulte a página do Programa: www.ufrrj/br/cpda**

Dadas as características do projeto, parte das disciplinas e demais atividades serão realizadas na sede da instituição receptora. **Os doutorandos, no entanto, devem obrigatoriamente fazer um estágio de 9 meses na sede do CPDA/UFRRJ.** No CPDA, o aporte de metodologias, orientações, participação em seminários e o contato mais próximo dos alunos com seus orientadores propiciarão o aprofundamento metodológico e analítico da pesquisa.

O estágio é dividido em duas partes. A primeira, de um semestre letivo, será realizada ainda no período de obtenção de créditos em disciplinas, para que os alunos do Dinter possam cursar parte delas com os demais estudantes do CPDA e participar das atividades acadêmicas ali realizadas (debates, palestras, reuniões). A segunda etapa, também com duração de um semestre letivo, será desenvolvida em momento posterior, a combinar com a coordenação do curso e orientadores, tendo em vista as necessidades específicas de cada estudante. A escalação dos alunos para o período de estágio levará em conta as especificidades do tema que estará sendo pesquisado, as dificuldades que se impuserem para a elaboração da tese etc.

## INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO: 14/03/2016 a 18/04/2016

## 2. Documentos necessários à inscrição

**2.1.** Ficha de inscrição preenchida. A ficha pode ser obtida na secretaria do CPDA/UFRRJ ou acessada na página do Programa (www.ufrrj/br/cpda). Nela, o campo "área de concentração" **deverá ser preenchido com a linha de pesquisa na qual o candidato considere que seu objeto de pesquisa melhor se adeque.** No campo "curso pretendido" escrever **"Programa CPDA"**.

**2.2.** Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (uma cópia de cada);

**2.3.** Duas fotos 3 x 4;

**2.4.** Cópia da guia de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento da taxa, no valor de R$ 45,00 é feito através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que deve ser obtida através da impressão do boleto com código de barra, a partir da página do portal SIAFI (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Preencher a guia com os seguintes dados:

*Unidade Favorecida*:
Código: 153166 – Unidade Gestora
Gestão: 15240
*Recolhimento:*
Código: 28830-6
*Número de referência:* 160204

**2.5.** Documento comprobatório da conclusão de Mestrado. No caso de candidatos que ainda estejam cursando Mestrado, será aceita provisoriamente uma declaração da instituição de origem na qual fique clara a data de defesa de dissertação. Se aprovado, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de defesa de dissertação.

**2.6.** Histórico escolar da Graduação e do Mestrado. O histórico escolar do Mestrado deverá ser acompanhado dos programas oficiais completos das disciplinas cursadas.

**2.7.** Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq. O Curriculum Vitae não necessita de comprovação, mas esta poderá ser solicitada ao candidato por ocasião da entrevista.

**2.8.** Carta endereçada à Coordenação do Programa solicitando a inscrição.

**2.9.** Memorial com até cinco páginas (fonte Times New Roman 12, entrelinhas 1,5), contendo uma síntese da trajetória acadêmica e experiência profissional do candidato e apresentar uma reflexão sobre os seus principais interesses acadêmicos, as razões da realização do Doutorado no CPDA/UFRRJ.

**2.10**. Resumo da dissertação de mestrado (máximo de 5 páginas, em fonte Times New Roman 12, entrelinhas 1,5), ressaltando as principais questões abordadas e reflexões realizadas.

**2.11.** Projeto de pesquisa sobre tema relacionado aos campos temáticos do CPDA/UFRRJ, demonstrando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas. Os projetos deverão ter o máximo de 15 laudas (incluindo bibliografia), em papel A4, entrelinhas 1,5, recuos de três centímetros, fonte Times New Roman 12, excluindo a primeira e a segunda capa, e contemplar os seguintes itens:

a) Primeira capa com nome do candidato e título do projeto, e segunda capa sem o nome do candidato, apenas com título, resumo (no máximo 10 linhas) e **nome da linha de pesquisa** em que o candidato pretende se inserir;

b) Tema e justificativa;

c) Revisão da bibliografia;

d) Definição do problema da investigação e abordagem teórica;

e) Procedimentos de pesquisa;

f) Bibliografia básica.

**2.12.** Os candidatos ao Doutorado que, no Mestrado, realizaram exame de proficiência em inglês ou francês devem apresentar uma declaração da instituição em que realizou o Mestrado atestando que foi aprovado em um desses dois idiomas. Esse documento

não é obrigatório, mas isenta o candidato de realizar uma das provas de língua estrangeira como parte do processo de seleção.

**ATENÇÃO**

- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;
- As instruções para a redação do projeto, em especial no que se refere à extensão e formatação, devem ser rigorosamente obedecidas. O não cumprimento dessas orientações implicará em eliminação automática do candidato;
- Os documentos da inscrição devem ser enviados em arquivo PDF à Secretaria do CPDA pelo e-mail selecaodinter.cpda2016@gmail.com, **exceto a ficha de inscrição e as fotos, que deverão ser enviados por carta registrada ou SEDEX (para comprovação da inscrição em caso de eventual extravio)** para o seguinte endereço:

  Seleção CPDA/UFRRJ 2016 - Dinter
  A/c Secretaria Acadêmica
  Avenida Presidente Vargas, 417/6º andar, Centro
  Rio de Janeiro/RJ - CEP 20071-003

- A data de envio não pode ultrapassar a data limite da inscrição **(18 de abril de 2016).**

**APÓS A RECEPÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PELA SECRETARIA ACADÊMICA, CANDIDATO RECEBERÁ UM NÚMERO DE INSCRIÇÃO QUE SERVIRÁ COMO IDENTIFICADOR DA PROVA.**

**ELE DEVE SER GUARDADO CUIDADOSAMENTE!**

## 3. Critérios de seleção

A seleção é feita em duas etapas, ambas eliminatórias.

## 3.1. Primeira etapa

a) avaliação dos projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos, considerando sua coerência interna e vinculação aos campos temáticos do CPDA/UFRRJ.

b) prova escrita, composta por duas questões: uma questão geral, obrigatória para todos os candidatos, versando sobre um tema amplo relacionado às áreas de interesse do CPDA/UFRRJ, e outra, mais específica, escolhida entre as alternativas propostas.

As questões serão encaminhadas por correio eletrônico às **10:00 (horário de Brasília) do dia 25 de maio de 2016** para o endereço informado pelo candidato quando de sua inscrição. As respostas às questões deverão ser enviadas, **até às 15 horas desse mesmo dia,** para um endereço eletrônico específico, que será repassado aos candidatos juntamente com as questões da prova.

As respostas às questões deverão conter no máximo dez páginas (incluindo notas de rodapé e excluindo a bibliografia, primeira capa e segunda capa), ser editadas em fonte Arial 12, entrelinhas 1,5, papel A4 e obrigatoriamente enviadas em PDF. A resposta a cada uma das questões deverá ter a extensão mínima de duas páginas e máxima de cinco. As perguntas devem ser transcritas para a prova e as páginas devem ser numeradas.

A prova deve conter uma primeira capa com o nome do candidato e uma segunda capa sem o nome, apenas com o número recebido na inscrição.

**Esse formato deve ser rigorosamente obedecido. As provas que não estiverem de acordo com o edital serão desconsideradas**.

A bibliografia mínima obrigatória para as provas encontra-se no final do presente edital.

Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) **na prova e no projeto** são considerados aptos a participar da segunda etapa do processo eletivo. Aqueles que não obtiverem pelo menos nota 7,0 (sete) na prova e no projeto de pesquisa serão considerados eliminados.

**Observações:**

a) Toda e qualquer fonte e/ou nota bibliográfica (inclusive de internet) deverá ser citada. **As provas e projetos estão sujeitos a testes para detecção de plágio.**

b) Nem a prova, nem o projeto devem conter, em nenhuma de suas partes, elementos que permitam a identificação nominal dos candidatos, exceto o número de inscrição.

c) A Comissão de Seleção divulgará, juntamente com a lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa, a escala das entrevistas.

d) Só farão prova de língua estrangeira os candidatos selecionados para a segunda etapa.

**O RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO NO**
**DIA 07 DE JUNHO DE 2016, A PARTIR DAS 14 HORAS**

## 3.2. Segunda etapa

Consiste na avaliação do currículo, memorial e entrevista com os candidatos selecionados na primeira etapa.

As entrevistas serão realizadas na sede do IF Goiano, em Goiânia, em local e sala a serem divulgados juntamente com a escala de entrevista, **entre os dias 13 a 15 de junho de 2016**.

A entrevista, realizada por uma banca examinadora composta por três professores, durará aproximadamente uma hora e versará, principalmente, sobre a prova, a proposta ou projeto de pesquisa e a trajetória do candidato narrada no memorial. Os candidatos que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete) na entrevista serão eliminados do processo seletivo.

## 3.3 Prova de proficiência em língua estrangeira

**Os candidatos deverão demonstrar proficiência em Inglês e Francês**, mas poderão ser dispensados de uma das provas caso apresente documento da Universidade onde fez o Mestrado que demonstre já ter obtido proficiência em um dos dois idiomas. Os candidatos a Doutorado que precisarem fazer as duas provas, deverão realizar uma pela manhã e outra à tarde.

A nota mínima para aprovação na prova de línguas é 7,0 (sete). Os candidatos que obtiverem nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove) terão uma segunda e última oportunidade no início de 2017, antes do início das aulas do primeiro semestre de 2017. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) nesta segunda oportunidade estará reprovado e não poderá se rematricular no Curso.

**A prova de língua estrangeira será no dia 14 de junho de 2016,** manhã e tarde, de forma a se adequar à escala de entrevistas.

**O não comparecimento À entrevista e/ou prova de línguas**

**implicará na eliminação do candidato**

## 4. Classificação final e vagas

**O CPDA/UFRRJ selecionará 8 candidatos com base neste edital**.

A classificação final será feita a partir de uma média ponderada das notas obtidas pelos candidatos aprovados nas três avaliações, conforme os pesos definidos abaixo:

Projeto de pesquisa: 3,5

Prova: 3,0

Entrevista: 3,5

**Os candidatos com média ponderada final inferior a 7,5 (sete e meio) serão considerados desclassificados no processo seletivo.**

**Observações:**

a) O candidato poderá entrar com recurso (mediante correio eletrônico) contestando o resultado de cada fase da seleção (prova, projeto e entrevista) até 48 horas após a divulgação das notas. O recurso será analisado e respondido pela Comissão de Seleção em até dois dias úteis. Para ser encaminhado para avaliação, o recurso deve conter uma argumentação do candidato em relação ao item para o qual pede revisão (projeto, questões da prova, entrevista) e conter as razões da demanda. Sem isso o recurso não será analisado.

b) O histórico escolar dos candidatos selecionados, bem como os programas de disciplinas apresentados, serão objeto de análise pela Comissão de Seleção que fará um parecer indicativo sobre o número de créditos em disciplinas de Mestrado a serem reconhecidos. Esse parecer será examinado pelo orientador designado e pelo Colegiado do Curso. O resultado final da avaliação de créditos de Mestrado a serem reconhecidos pelo CPDA será informado ao candidato antes do encerramento do prazo da primeira matrícula.

## 4. Informações adicionais

Informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas sobre o processo de seleção para novos alunos podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: selecaodinter.cpda2016@gmail.com.

## 5. Calendário

**Inscrições:** 14/03/2016 a 18/04/2016

**Prova**: 25/05/2016

**Divulgação da lista final dos aprovados na primeira etapa (prova + projeto) e que deverão ir para a fase de entrevistas e prova de língua estrangeira:** 07/06/2016

**Entrevistas:** 13 a 15 de junho de 2016

**Provas de língua estrangeira:** 14 de junho de 2016 (manhã e tarde)

**Resultado final da seleção:** 21 de junho de 2016

## Bibliografia para a prova escrita

### Questão geral:

Castel, Robert. As armadilhas da exclusão e As transformações da questão social. In: Castel, Robert; Wanderley, Luiz Eduardo e Belfiore-Wanderley, Mariangela. *Desigualdade e questão social*. São Paulo: Editora da PUC-SP, 2008. Pgs 21 a 54 e 227 a 256.

Harvey, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Edições Loyola, 2011. Parte I: Desenvolvimentos geográficos desiguais (pgs 37 a 131).

Polanyi, Karl. *A grande transformação*. As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000, 2a. ed. Capítulos 3 ("Habitação X Progresso"); 4 (Sociedades e sistemas econômicos); 5 (Evolução do padrão de mercado); 6 (O mercado auto-regulável e as mercadorias fictícias: trabalho, terra e dinheiro); 10 (A economia política e a descoberta da sociedade); 11 (Homem, natureza e organização produtiva); 12 (O nascimento do credo liberal) e 13 (O nascimento do credo liberal - continuação - O interesse de classe e a mudança social). Pgs. 51 a 98 (caps 3 a 6); 137 a 157 (cap. 10); 161 a 197 (caps 11 a 13).

### Questão específica:

Wanderley, Maria Nazareth. *O mundo rural como um espaço de vida*. Reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFGRS, 2009. Capítulos: Raízes históricas do campesinato brasileiro (pgs. 155 a 183); A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o "rural" como espaço singular e ator coletivo (pgs. 203 a 262)

Almeida, Alfredo Wagner Berno de. Agroestratégias e desterritorialização: direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios. In: Almeida, A. W. B. de et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010 (pgs. 101-143).

Balsadi, Otávio Valentin. Evolução das ocupações e do emprego na agricultura brasileira no periodo 1992-2006. In: Buainain, Antonio Márcio e Dedecca, Cláudio (orgs). *Emprego e trabalho na agricultura brasileira*. Brasília: IICA, 2009. Pgs. 94 a 133.

Delgado, Guilherme. *Do capital financeiro à economia do agron*egócio. Mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012. Inteiro.

Grisa, Catia e Schneider, Sergio (orgs). *Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. Capítulo: Grisa, Catia e Schneider, Sergio, Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil (pgs. 19 a 50).

Heredia, Beatriz; Palmeira, Moacir e Leite, Sérgio. Sociedade e Economia do "agronegócio" no Brasil. In *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 25, no. 74, p. 159-176. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v25n74/a10v2574.pdf